



PORTARIA Nº 524

de 08 de julho de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de

Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 064/2021

Art. 2º.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Adelismar Barbosa de Oliveira, Pamela Couto da Silva e Leilianny Leal Machado.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Adelismar Barbosa de Oliveira.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 08 de Julho de 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 524/2021 - 08 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em